



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 39
Do Processo nº 2013-0.310.448-9

Em 23 / 04 / 18.....
Luzia Guaraná de Melo
SIN. ASSEC...
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2013-0.310.448-9
INTERESSADO: BRACON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES
LTDA.
LOCAL: Rua André Vidal, nos 19, 25 e 29
SQL: 030.003.0099-6
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/052/2018

A CEUSO, em sua 1315ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 316 e 317, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 105,30, com subsolo mais profundo não abaixo da cota 99,20.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

23 / abril / 2018


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Maria Cristina De Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/162/2018/Igm